

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 884/2019

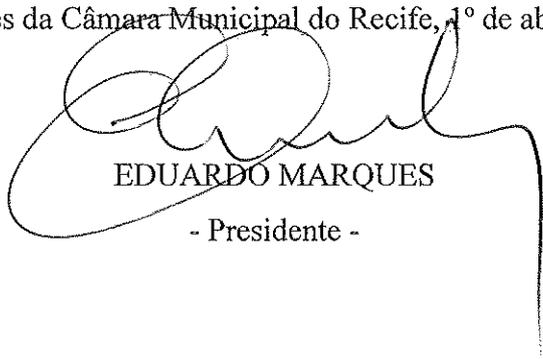
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadã do Recife à jornalista **FÁTIMA GOMES BERNARDES**.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã do Recife à jornalista **FÁTIMA GOMES BERNARDES** devido à sua influência nacional em estar divulgando culturalmente o município do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1º de abril de 2019.



EDUARDO MARQUES

- Presidente -